

DECRETO Nº 20.357, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões e vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a*, *b* e *e* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões e vinte e cinco mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito:	4000-17.0512.176.1734-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	795.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	795.000,00
Crédito:	4000-17.0512.177.2388-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	3.550.000,00
Recurso:	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS 4000-17.0512.176.1733 - QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4490 - INVESTIMENTOS	3.550.000,00
Crédito:	4000-17.0122.178.2526-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	30.000,00

Crédito: 4000-28.0846.179.9069-ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE
Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 130.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 130.000,00

Crédito: 4000-28.0846.179.9069-ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE
Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 520.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 520.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.